



# PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

## **PROAD 22036/2021**

**ASSUNTO:**

AUDITORIA: Coordenadoria de Controle Interno - Plano de Auditoria

**RESUMO:**

PALP 2022/2025 - CCIN - Plano de Auditoria de Longo Prazo

**PRIORIDADE:**

Processo com prioridade normal

**PROTOCOLADO POR:**

sfernandes - SINVAL ALVES FERNANDES

**PARTICIPANTES**

CCIN - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

GP - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

sfernandes - SINVAL ALVES FERNANDES

**SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:**

Em análise na(o) CCIN - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO desde 14/10/2021. Responsável atual: carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA

**Assunto:** Elaboração e aprovação do Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP, para o quadriênio 2022-2025.

**Interessado:** Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

**Informação CCIN,** de 8 de outubro de 2021.

Excelentíssima Senhora Desembargadora-Presidente,

Visando ao cumprimento das disposições dos arts. 31 e 32 da Resolução nº 309/2020, do Conselho Nacional de Justiça, que aprovou as diretrizes técnicas das unidades de auditoria interna governamental do Poder Judiciário, submeto à apreciação de Vossa Excelência visando a respectiva aprovação, o Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP, para o quadriênio 2022-2025, conforme expediente contido no documento de nº 2, elaborado por esta Coordenadoria de Controle Interno, para posterior divulgação até o 15º dia útil do mês de dezembro p.f. no portal do Órgão na internet.

Como esclarecimento, ressalto que, para definição das ações nele propostas, levou-se em consideração o Planejamento Estratégico deste Tribunal, as exigências previstas e as atribuições estabelecidas na legislação com relação às unidades de auditoria, incluindo regulamentações expedidas pelo CNJ, CSJT e TCU; as ações de treinamento previstas no plano anual de capacitação desta área; os critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco envolvidos. Nele estão previstas também eventuais ações originadas da Secretaria de Auditoria do C. Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo do Tribunal de Contas da União.

Respeitosamente,

Campinas, 8 de outubro de 2021.

Sinval Alves Fernandes  
Coordenador de Controle Interno

## PALP CCIN 2022-2025

PALP CCIN 2022-2025		
PEI - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT 2021-2026		
Objetivo Estratégico	Tema	Objetivos das Avaliações
<p><b>Promover o Trabalho Decente e a Sustentabilidade</b></p> <p>Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gêneros, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030. (PERSPECTIVA SOCIEDADE)</p>	<p>GESTÃO ADMINISTRATIVA</p> <p>GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA e CONTÁBIL</p> <p>GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</p>	<p>Avaliar a acessibilidade digital, o combate a incêndio e a utilização dos recursos destinados aos programas de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem e Trabalho Seguro, com o objetivo de promover a dignificação do trabalhador e ambientes de trabalho seguros e protegidos.</p>
	<p>GESTÃO ADMINISTRATIVA</p>	<p>Avaliar os critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações de bens e serviços. Avaliar se as contratações de mão de obra terceirizada mantêm condições seguras e dignas de trabalho, bem como se observam as ações que inibem o trabalho infantil e a discriminação de gênero, raça e diversidade.</p>
<p><b>Fortalecer a Comunicação e as Parcerias Institucionais</b></p> <p>Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho. (PERSPECTIVA SOCIEDADE).</p>	<p>GOVERNANÇA</p>	<p>Fiscalizar a obrigação do Tribunal de prestar contas à sociedade e ao TCU com o objetivo de aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.</p>
<p><b>Promover a Integridade e a Transparência em Relação aos Atos de Gestão Praticados</b></p> <p>Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário. (PERSPECTIVA – PROCESSOS INTERNOS)</p>	<p>GOVERNANÇA</p>	<p>Realizar auditoria financeira integrada com conformidade nas contas do Tribunal para subsidiar a emissão do certificado de auditoria nas contas anuais sobre as demonstrações contábeis e a conformidade das transações subjacentes, com o objetivo de expressar opinião sobre se as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias do órgão estão livres de distorção relevante em acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público, e se as operações, transações ou os atos de gestão relevantes dos responsáveis estão em conformidade com as leis, regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos, contribuindo para a promoção da integridade e transparência dos atos de gestão praticados.</p>
	<p>GESTÃO ADMINISTRATIVA</p>	<p>Avaliar a gestão da frota dos veículos do Tribunal</p> <p>Avaliar a legalidade dos atos de gestão relacionados aos processos de aquisição pautados pela dispensa e inexigibilidade de licitação</p> <p>Avaliar se as aquisições e contratações estão alinhadas à estratégia institucional. Avaliar se os procedimentos licitatórios obedecem à legislação vigente, assegurando aos participantes equidade e transparências dos atos.</p>
<p><b>Garantir a Efetividade do Tratamento das Demandas Repetitivas</b></p> <p>Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária. (PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS)</p>	<p>GESTÃO ADMINISTRATIVA</p>	<p>Avaliar os processos de gestão administrativa com o objetivo de garantir a suficiência do Órgão em relação à estrutura, sistemas de informação e processos de trabalho.</p>

<p><b>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</b></p> <p>Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência. (PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS)</p>	<p>GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL</p>	<p>Avaliar os processos de governança e gestão estratégica com o objetivo de verificar adesão às normas e diretrizes dos órgãos superiores.</p> <p>Avaliar se os procedimentos do TRT estão de acordo com a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados.</p>
<p><b>Incrementar Modelo de Gestão de Pessoas em Âmbito Nacional</b></p> <p>Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos de trabalho. (PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO).</p>	<p>GESTÃO DE PESSOAS</p>	<p>Avaliar os controles dos atos de provimento e concessões previdenciárias.</p> <p>Avaliar a conformidade no pagamento de pessoal</p> <p>Avaliar a conformidade dos atos de gestão relacionados à contratação e pagamento de estagiários em âmbito do Tribunal</p> <p>Avaliar a governança e gestão da força de trabalho, da capacitação e desenvolvimento de pessoal na gestão do Teletrabalho.</p>
<p><b>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</b></p> <p>Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento. (PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO)</p>	<p>GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA e CONTÁBIL</p>	<p>Avaliar os processos orçamentários, financeiros e contábeis com o objetivo de aprimorar os controles e garantir a integridade dos dados de planejamento e a qualidade da execução do orçamento.</p> <p>Avaliar a situação patrimonial, financeira e orçamentária do Órgão, refletidas nas demonstrações contábeis e transações subjacentes.</p>
<p><b>Aprimorar a Governança de TIC e a Proteção de Dados</b></p> <p>Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade. (PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO)</p>	<p>GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</p>	<p>Avaliar os processos de tecnologia da informação e a efetiva utilização dos recursos investidos com o objetivo de aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados e garantir a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados.</p>

PROAD 22036/2021

Trata-se de PROAD no qual a Coordenadoria de Controle Interno encaminha o PALP 2022/2025 - CCIN - Plano de Auditoria de Longo Prazo, referente ao quadriênio 2022-2025, para aprovação desta Presidência, visando ao cumprimento das disposições dos arts. 31 e 32 da Resolução nº 309/2020, do Conselho Nacional de Justiça, que aprovou as diretrizes técnicas das unidades de auditoria interna governamental do Poder Judiciário.

Ressalta-se que, para definição das ações nele propostas, levou-se em consideração o Planejamento Estratégico deste Tribunal, as exigências previstas e as atribuições estabelecidas na legislação com relação às unidades de auditoria, incluindo regulamentações expedidas pelo CNJ, CSJT e TCU; as ações de treinamento previstas no plano anual de capacitação desta área; os critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco envolvidos.

Esclarece ainda a Coordenadoria de Controle Interno que, se aprovado, o Plano de Auditoria seguirá para posterior divulgação até o 15º dia útil do mês de dezembro, no portal do Órgão na internet.

Diante dos documentos apresentados e das informações supracitadas, aprovo o PALP 2022/2025 - CCIN - Plano de Auditoria de Longo Prazo, referente ao quadriênio 2022-2025.

Encaminhe-se à Coordenadoria de Controle Interno, para as providências cabíveis.

Campinas, 14 de outubro de 2021.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

Desembargadora Presidente do Tribunal

## Histórico de Eventos

14/10/2021 21:15	carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA assumiu a responsabilidade deste processo
14/10/2021 19:55	Encaminhamento de GP - GABINETE DA PRESIDÊNCIA para CCIN - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO feito por anagulla - ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA Motivo: Para prosseguir Em análise desde 14/10/2021. Responsável atual: carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA
14/10/2021 19:55	Incluído o documento: 3 - DESPACHO - Despacho - Presidência
14/10/2021 13:49	patriciapesce - PATRICIA LUCHI PESCE assumiu a responsabilidade deste processo
08/10/2021 17:05	Encaminhamento de CCIN - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO para GP - GABINETE DA PRESIDÊNCIA feito por sfernandes - SINVAL ALVES FERNANDES Motivo: Para apreciação, visando aprovação. Analisado no período de 08/10/2021 à 14/10/2021. Concluído por patriciapesce - PATRICIA LUCHI PESCE
08/10/2021 17:03	sfernandes - SINVAL ALVES FERNANDES assumiu a responsabilidade deste processo
08/10/2021 17:03	Encaminhamento de CCIN - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO para CCIN - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO feito por sfernandes - SINVAL ALVES FERNANDES Motivo: Encaminhamento Automático Analisado no período de 08/10/2021 à 08/10/2021. Concluído por sfernandes - SINVAL ALVES FERNANDES

## Observações